

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 227/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do
CONIMS para o Exercício de 2020.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no Art. 4º da Resolução Orçamentária nº 126, de 28 de agosto de 2019, publicada em 29 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

01.000 – Administração

01.001 – Administração

10.122.0001.2.001 – Manutenção da Atividade Administrativa

076 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas R\$ 150.000,00

076 – 3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 50.000,00

02.000 – Municípios Consorciados

02.001 – Municípios Consorciados

10.302.0002 2.002 – Atendimento aos Municípios Consorciados

076 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas R\$ 150.000,00

076 – 3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar será utilizado a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.000 – Municípios Consorciados

02.001 – Municípios Consorciados

10.302.0002 2.002 – Atendimento aos Municípios Consorciados

076 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 400.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 11/12/2020.

Pato Branco/PR, 11 de dezembro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE